

PUBLICADO NO DOM

29 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 304/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 29, do Processo Administrativo nº. 24.134/2024,

Portaria/SEMAD Nº. 304/2024 **RESOLVE:** *Art. 1º - Conceder a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Maria Aparecida Sarmiento Raibero, ocupante do cargo efetivo de Profissional Especialista em Assistência Social A (PEAS), na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, por 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 11.09.2024, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.*

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARIA APARECIDA SARMENTO RAIBERO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL A (PEAS)**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC**, por **20 (vinte) dias**, contados a partir do dia **11.09.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **11.09.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Jacinta Meriquete Costa
JACINTA MERIQUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

Jacinta Meriquete Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD